



PORTARIA SSP Nº 303, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Ato de nº 1.307-NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo Estadual, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19, e,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Projeto Segurança em Movimento, com o objetivo de promover o bem-estar físico, mental e social dos profissionais da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins.

Art. 2º O Projeto Segurança em Movimento integra as modalidades de treinamento funcional, musculação, corrida/caminhada de rua e promoção periódica de eventos esportivos de maior abrangência.

Art. 3º Compete à Escola Superior de Polícia - ESPOL planejar, executar e monitorar as atividades físicas a serem desenvolvidas.

Art. 4º As atividades físicas terão carga horária de 03 (três) horas semanais, para as modalidades de treinamento físico funcional e corrida/caminhada, e de até 05 (cinco) sessões semanais para a modalidade de musculação, com duração de 01 (uma) hora cada sessão, sendo exigido dos participantes a frequência de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária dos treinamentos.

Art. 5º Serão estabelecidos em editais da Diretoria da Escola Superior de Polícia a quantidade de vagas e as modalidades de preparação física, bem como os critérios complementares para inscrição dos participantes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública